

PORTARIA N.º 1214, de 18 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 972863,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 205 da Lei 6.677/94, os servidores **CAIO EDUARDO CARVALHO FERRAZ**, cadastro n.º 72.546959-3, **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PARDO**, cadastro n.º 72.518741-8, e **RÍSIA SILVA CHAVES GUSMÃO**, cadastro n.º 72.444660-7, para, sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar os fatos denunciados junto à Ouvidoria, envolvendo uma Assistente Social do PRAE, do *Campus* de Itapetinga, e o discente **LUCIANO NEVES SOUZA**, conforme consta do Processo n.º 972823, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR